

ACÓRDÃO

TC-005428.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: Concorrência nº 002/2022. Contrato nº 373/2022, assinado em 31 de outubro de 2022, no valor de R\$ 9.094.870,63.

TC-007627.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Diego Divino Kuchler Tarifa (Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano à época).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: 1º Termo Aditivo, de 20/10/2023.

TC-007628.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Diego Divino Kuchler Tarifa (Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano à época).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: 2º Termo Aditivo, de 13/11/2023.

TC-007630.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Diego Divino Kuchler Tarifa (Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano à época).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: 3º Termo Aditivo, de 19/01/2024.

TC-001146.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Diego Divino Kuchler Tarifa (Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano à época).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: 4º Termo Aditivo, de 04/06/2024.

TC-001147.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: 5º Termo Aditivo, de 19/11/2024.

TC-001454.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Leme.

Contratada: Rudgiero Lafite Cuin Malachias – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Elisa Leme de Arruda (Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano).

Interessado(s): Claudemir Aparecido Borges (Prefeito), Rudgiero Lafite Cuin Malachias (Proprietário).

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para término da construção do Ginásio de Esportes, no município de Leme.

Em Julgamento: 6º Termo Aditivo, de 21/11/2024.

Advogados: Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 069.842), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052) e outros.

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES. FALHAS NA FASE INTERNA E NA FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS. INEXISTÊNCIA DE PARECER JURÍDICO PRÉVIO. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS IMPRECISAS. NÃO ADOÇÃO DE BDI REDUZIDO. ACRÉSCIMO SIGNIFICATIVO NO ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEM JUSTIFICATIVA IDÔNEA. CLÁUSULA CONTRATUAL INCOMPLETA QUANTO À CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. IRREGULARIDADES REPETIDAS NOS TERMOS ADITIVOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO CONTRATUAL. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Silvia Monteiro e Samy Wurman, pela **irregularidade** da Concorrência nº 002/2022, do Contrato nº 373/2022 e dos respectivos 1º ao 6º Termos Aditivos, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME e a

empresa RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS – ME, com aplicação à espécie das disposições dos **incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93**, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no corpo do voto do Relator.

Decidiu, ainda, reservar juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-006870.989.24-1 e de eventuais termos aditivos subsequentes.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator